

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ DE 2021  
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através do Gabinete do Senhor Prefeito do Municipal de Pindoretama, e Secretaria pertinente que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de um Terminal Rodoviário Municipal.

Na forma dos Artigos 113 e 114 do Regimento Interno, requiero o recebimento e encaminhamento do presente Expediente Indicatório à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através do Gabinete do Senhor Prefeito do Municipal de Pindoretama, com cópia a Secretaria pertinente que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de um Terminal Rodoviário Municipal.

**JUSTIFICATIVA.**

Considerando que, quase todas as cidades da região contam com um Terminal Rodoviário, ainda que de pequeno porte e que esta obra é de suma importância para nossa cidade, pois trará maior comodidade para a população, que terá abrigo, contra as ações do tempo, chuva, sol, frio, etc.

Com a implantação do terminal criaremos uma infraestrutura para os munícipes, Estudantes e Turistas que utilizam transporte coletivo e necessitam de um espaço adequado e seguro para aguardar suas viagens. Atualmente o município não dispõe de local com acomodações com cobertura, sanitários e bebedouros aos usuários do transporte público intermunicipal, interestadual e Universitário.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção está nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

**Pindoretama, ao 05 de Novembro de 2021.**



**SRA. GORETTE CAVALCANTI**  
VEREADORA DE PINDORETAMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**DESPACHO**

***O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica  
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:***

*Com fundamento do Artigo 114 do  
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e  
encaminho a quem seja de direito.*

*Pindoretama/CE, 05 / Novembro de 2021.*

**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**  
Presidente Exercício da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.